



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL Nº 03/2020

PRÊMIO BAYEUX DE TEATRO E DANÇA

APRESENTAÇÃO

Este edital tem como objetivo selecionar 20 (vinte) propostas para produção e montagem de espetáculos inéditos de Teatro e Dança, realizados por grupos ou companhias com atuação no município de Bayeux, com estreias programadas para data do período pós-pandemia, sem qualquer restrição temática quanto à criação de roteiro e dramaturgia. Cada proposta selecionada no segmento teatro receberá o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e cada proposta no seguimento dança receberá o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo 10 (dez) propostas para dança e 10 (dez) para teatro, o que perfaz um total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

PRÊMIO BAYEUX DE TEATRO E DANÇA

A Prefeitura Municipal de Bayeux (PB), por intermédio da sua Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer e nos termos da Lei Federal Nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), torna público que estão abertas as inscrições para o **PRÊMIO BAYEUX DE TEATRO E DANÇA**, destinado a premiar projetos de encenação de espetáculos de teatro e dança, realizados por grupos com atuação cênica ou performances de dança em Bayeux.

DO PRÊMIO BAYEUX DE TEATRO E DANÇA

01 – O PRÊMIO BAYEUX DE TEATRO E DANÇA visa selecionar 20 (vinte) propostas de montagem de espetáculos, seja de Teatro Adulto, Infanto-juvenil, Teatro de Rua ou espetáculos de dança para espaços fechados ou urbanos, realizados por grupos do município de Bayeux ou artistas independentes com atuação nas artes cênicas.

02 – Dos proponentes inscritos, poderão ser premiados grupos profissionais ou amadores, desde que demonstrem capacidade ou conhecimento básico para realização da obra com um conceito bem definido, proposta criativa de espetáculo e argumentação técnica de como pretende realizar a encenação, ou de como a mesma já vinha ou vem sendo realizada.

DOS REQUISITOS E INSCRIÇÕES

03 – A inscrição para o **PRÊMIO BAYEUX DE TEATRO E DANÇA** é preferencialmente para grupos e artistas com atuação em Bayeux, com a devida comprovação de endereço.

04 – Serão aceitas inscrições de propostas de espetáculos inéditos, entende-se por inéditos apenas aqueles que ainda não tenham estreado.

4.1 – Poderão também ser inscritos trabalhos que já estejam em andamento ou que tenham sido interrompidos como consequência do Distanciamento Social ou por outros motivos de qualquer natureza.

05 – Os proponentes poderão inscrever projetos de espetáculos com temas de livre escolha, desde que o conteúdo não afronte valores sociais relativos à raça, credo, opção sexual, gênero, etc.

06 – As inscrições estarão abertas por um período de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, e somente poderão ser feitas de modo online com o preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no site da Prefeitura Municipal de Bayeux.

07 – No preenchimento da Ficha de Inscrição, o proponente deverá responder a todos os campos em aberto com as seguintes informações, bem como o envio dos anexos solicitados:

- a)** – Identificação (Nome do grupo ou do artista independente)
- b)** – CPF ou CNPJ
- c)** – Responsável (em caso de pessoa jurídica)
- d)** – Gênero
- e)** – Data de Nascimento
- f)** – Endereço completo/contatos
- g)** – Cidade natal
- h)** – Comprovante de residência ou grupo
- i)** – Breve currículo artístico (do grupo ou do artista independente)
- j)** – Anexos curriculares
- k)** – Título do espetáculo a ser encenado
- l)** – Modalidade artística
- m)** – Sinopse do espetáculo

- n) – A que público se dirige
- o) – Abordagem temática
- p) – Informação sobre ineditismo
- q) – Autoria
- r) – Direção
- s) – Informação sobre experiências anteriores
- t) – Quantidade de artistas envolvidos
- u) – Quantidade de técnicos envolvidos
- v) – Proposta de contrapartida
- w) – Aceite do Termo de Responsabilidade com Direitos Autorais
- x) – Informação sobre Cadastro

DO CRONOGRAMA DO EDITAL

Inscrições	22/10/2020 à 06/11/2020
Resultado Parcial	09/11/2020
Entrega da documentação e assinatura do termo de responsabilidade e compromisso	09 /11/2020
Recursos	09/11/2020 à 11/11/20
Resultado Final	12/11/2020

* O cronograma está sujeito a alterações.

DA AVALIAÇÃO

08 – A Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer definirá, em tempo hábil, sobre a forma de composição da equipe que irá avaliar as propostas recebidas – podendo delegar, convocar ou convidar respectivamente, integrantes da própria Secretaria e da sociedade, para proceder com a escolha dos 20 (vinte) prêmios.

09 – Não havendo número suficiente de vencedores, seja por critérios técnicos ou por demanda de inscrições, a sobra do valor total poderá ser transferida para outras linhas de fomento ou auxílio que estejam previstas na Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

10 – É vedada a participação de artista, com inscrição independente ou integrante de algum grupo inscrito, que eventualmente esteja integrando a Comissão de Seleção.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE EVENTUAL RECURSO

11 – O resultado da premiação será divulgado pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

11.1. – Os inscritos não selecionados terão um prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado, para recorrer ou contestar qualquer premiação que esteja fora dos requisitos ou critérios deste edital.

11.2. – O recurso deverá ser devidamente elaborado, datado e assinado pelo interessado, o qual deverá fundamentar e comprovar a consistência de suas alegações.

11.3. – O recurso deverá ser protocolado na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, localizada no endereço: Rua Dr. Gilvan Muribeca, s/n, Bairro Imaculada, Bayeux/PB – no horário das 08:00h às 12:00h.

12 – Eventuais recursos ou contestações serão analisados, caso necessário, pela Procuradoria Jurídica do Município, mediante suporte da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer no que couber.

12.1. – Após análise, a Procuradoria Jurídica emitirá parecer opinando pela procedência ou não do recurso interposto pelo participante.

DA PREMIAÇÃO

13 – Cada proposta selecionada no segmento teatro receberá o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e cada proposta no seguimento dança receberá o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo 10 (dez) propostas para dança e 10 (dez) para teatro, o que perfaz um total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

14 – Após a divulgação do resultado e dos prazos recursais, a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer convocará os candidatos selecionados para que apresentem os seguintes documentos necessários à abertura do processo de pagamento do Prêmio: cópias de Identidade e CPF, assinatura do Termo de Compromisso e indicação da conta bancária.

15 – O limite máximo para estreia dos espetáculos será de até 30 dias a contar da data em que se encerrar o estado de calamidade pública no território nacional, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

16 – Os espetáculos selecionados deverão incluir, no seu material de divulgação em forma impressa, citada ou editada, informações relativas à sua seleção no presente edital, além das

logomarcas institucionais, preferencialmente com o seguinte texto: ESTE ESPETÁCULO FOI SELECIONADO NO “**PRÊMIO BAYEUX DE TEATRO E DANÇA**”, DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, COMO PARTE DAS AÇÕES DE FOMENTO DE EMERGÊNCIA CULTURAL DA LEI 14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC.

18 – Os proponentes deverão descrever, em campo destinado no Formulário de Inscrição, uma proposta sucinta do que pretendem oferecer como contrapartida social, caso o projeto do espetáculo seja selecionado, a exemplo de apresentação pública gratuita para a Rede Municipal de Ensino, para a sociedade ou qualquer outra proposta a seu critério, a qual poderá ser reajustada em comum acordo com a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Bayeux.

19 – A inscrição implica na plena concordância com os termos deste edital.

20 – Outras informações podem por ser solicitadas junto à Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do município de Bayeux, através do e-mail: secultbayeux@gmail.com

Bayeux, 21 de outubro de 2020

AILTON DA SILVA N. JUNIOR
(Secretário de Cultura, Esporte e Lazer)

FORMULARIO DE INSCRIÇÃO
EDITAL 03
PRÊMIO BAYEUX DE TEATRO E DANÇA

01 – Identificação (nome do grupo ou do artista independente)

02 – CPF ou CNPJ

03 – Responsável pela inscrição jurídica

(Obs.: Se a inscrição for Pessoa Física, repita o seu nome)

04 – Gênero

Feminino

Masculino

Outro – *Pode descrever adiante, se preferir:* _____

Não quero informar

05 – Data de nascimento

___ / ___ / _____

06 – Cidade Natal

07 – Endereço Completo

08 – Comprovante de Residência ou grupo

(Anexar cópia legível)

09 – Telefone/email e outros tipos existentes de contato

10 – Breve resumo do seu currículo artístico

(Obs.: Pessoa física ou grupo, conforme o caso)

11 – Anexos comprobatórios das suas atividades curriculares na área

(Insira o que tiver de links ou imagens de divulgação do seu trabalho (Youtube, Facebook, reportagens, etc....))

12 – Título do espetáculo a ser encenado

14 – Modalidade Artística

- Espetáculo de Teatro
 Espetáculo de Dança

15 – Descreva aqui uma sinopse do seu espetáculo

16 – A que público se dirige?

- Adulto
 Infanto-juvenil
 Urbano (espetáculo para rua)

17 – Seu espetáculo é inédito?

- Sim
 Não

18 – A montagem já estava ou se encontra em fase de andamento?

- Sim
 Não

19 – Sua produção sofreu alguma interrupção?

- Sim
 Não

20 – Diga o nome do autor (a)

21 – Nome de quem vai dirigir

22 – A direção ou coreografia já tem alguma experiência?

Sim

Não

23 – Quantidade de participantes no elenco

24 – Quantidade de técnicos envolvidos

25 – Responda se tem outros tipos de apoio ou patrocínio

Não tenho outros patrocínios

Pretendo captar outros apoios ou patrocínios

Pretendo realizar apenas com recursos deste prêmio

26 – Faça uma breve descrição do que pretende apresentar como contrapartida social

27 – Termo de Responsabilidade

DECLARO, PARA FINS DE COMPROMISSO COM A MINHA INSCRIÇÃO NO “**PRÊMIO BAYEUX DE TEATRO E DANÇA**”, CONCEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, COM RECURSOS DA LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC (LEI 14.017/2020), QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE COM DIREITOS AUTORAIS DO ESPETÁCULO QUE ESTOU INSCREVENDO, SEJA EM RELAÇÃO À DRAMATURGIA, ROTEIRO COREOGRÁFICO, TRILHA SONORA OU QUALQUER OUTRO ELEMENTO DE CRIAÇÃO QUE FAÇA PARTE DO ESPETÁCULO.

Concordo

Não Concordo

(Obs.: Em caso de seleção, este documento deverá ser assinado na ocasião da entrega de outros documentos para abertura de processo de pagamento)

28 – Já possui seu Cadastro de Artista na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Bayeux?

Sim

Não

(Obs.: Caso Não, recomendamos que faça o cadastro no site da Prefeitura Municipal de Bayeux)

29 – Termo de concordância

*(Concorda com os termos do edital do **PRÊMIO BAYEUX DE TEATRO E DANÇA**?)*

Sim

Não estou de acordo